

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, por intermédio deste edital **CONVIDA** a todos os interessados, em nome do princípio da publicidade, a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada, de forma presencial, na sede social da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), localizada na Avenida Primor, nº. 287, bairro Primor, na segunda-feira do dia 19 de outubro de 2020, às 19 horas.

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Art.1º. A audiência pública tem como objetivo apresentar e debater questões relacionadas ao Projeto Básico que irá subsidiar a realização de Concorrência Pública destinada à concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Sapucaia do Sul.

Art.2º. A atividade será destinada à comunidade em geral, usuários e transportadores, os quais poderão fazer sugestões à redação final do objeto a ser licitado.

DISCIPLINA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Art.3º. A Presidência dos trabalhos ficará a cargo do Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Sr. Arno Leonhardt.

Art.4º. A audiência pública será aberta as 19 horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início das atividades.

Art.5º. Após a abertura, os participantes serão informados a respeito dos objetivos da audiência pública e a forma a ser adotada na condução dos trabalhos.

Art.6º. A Presidência poderá alertar os participantes quanto à objetividade dos questionamentos durante a audiência visando à celeridade das manifestações.

Art.7º. Durante a audiência pública, todas as manifestações deverão ser restritas ao tema apresentado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

MEDIDAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS):

Art.8º. A realização da audiência pública deverá observar o regramento previsto no Decreto Municipal nº. 4.589/2020.

Art.9º. A audiência deverá obedecer ao limite máximo de participação de 300 (trezentas) pessoas ao mesmo tempo, incluídos trabalhadores e público, conforme as exigências do art. 11-B, inc. I do Decreto Municipal nº. 4.589/2020.

Sapucaia do Sul, 09 de outubro de 2020.

Arno Leonhardt.
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito